



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Administração
Departamento de Administração Financeira

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2004

BANCO CENTRAL DO BRASIL
BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

A T I V O				P A S S I V O			
	Notas	2004	2003		Notas	2004	2003
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	3.3	164.469.460	172.322.260	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	3.3	93.298.735	116.155.149
Disponibilidades		169.885	3.533.219	Operações contratadas a liquidar	15	5.058.335	3.919.520
Compromisso de Revenda	3.8, 6	4.942.769	11.901.288	Compromisso de Recompra	3.8, 6	4.902.441	11.918.227
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	3.6	66.984.868	68.214.034	Derivativos	3.4, 10.1	-	17.717
Ouro	3.6, 7	1.268.674	1.287.678	Empréstimos a Pagar	3.13, 16	69.349.204	85.904.956
Títulos	3.6, 8.1	78.384.445	74.075.563	Depósitos	17	13.911.951	14.312.106
Créditos a Receber	3.6	143.103	200.388	Outros	22	76.804	82.623
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	3.6, 9	12.574.406	13.108.763	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		332.409.592	306.264.863
Outros		1.310	1.327	Depósitos de Instituições Financeiras	18	92.871.755	78.812.819
ATIVO EM MOEDA LOCAL		333.195.290	308.505.717	Compromisso de Recompra	3.8, 6	63.050.118	66.112.159
Compromisso de Revenda	3.6, 3.8, 6	4.157.898	307.231	Obrigações com o Governo Federal	11, 30.1	158.818.382	125.620.043
Derivativos	3.4, 3.6, 10.2	395.869	60.264	Derivativos	3.4, 10.2	75.600	1.457.774
Títulos Públicos Federais	3.6, 8.2	306.047.865	280.272.321	Títulos de Emissão Própria	19	13.568.662	30.618.991
Créditos com o Governo Federal	3.6, 11, 30.1	1.892.000	8.425.556	Obrigações Atuariais	3.12, 20	1.021.243	960.462
Créditos a Receber	3.6, 3.9, 12	19.833.574	18.616.099	Provisão para Contingências	3.11, 21	2.627.169	2.245.129
Bens Móveis e Imóveis	3.10, 13	759.091	754.372	Outros	22	376.663	437.486
Outros	14	108.993	69.874	MEIO CIRCULANTE	23	61.935.635	51.363.863
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24	10.020.788	7.044.102
				Resultados Acumulados		2.576.356	2.576.356
				Reserva de Resultados		4.327.548	3.978.086
				Reserva de Reavaliação		498.134	489.660
				Ganhos/perdas não Reconhecidos no Resultado		2.618.750	-
TOTAL		497.664.750	480.827.977	TOTAL		497.664.750	480.827.977

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Em milhares de reais

	Notas	2º SEM/2004	2º SEM/2003	2004	2003
OPERAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		(6.791.266)	(66.676)	(3.336.925)	(7.659.720)
Receitas com juros		1.903.887	1.694.294	3.449.527	4.225.586
Despesas com juros		(1.749.830)	(2.175.209)	(3.522.310)	(4.059.293)
(=) Resultado líquido com juros	25	154.057	(480.915)	(72.783)	166.293
Ganhos/perdas com posições de negociação	26	(133.701)	319.410	(838.775)	2.184.630
Ganhos/perdas com moedas estrangeiras	3.3, 27	(6.811.622)	94.829	(2.425.367)	(10.010.643)
OPERAÇÕES EM MOEDA LOCAL		6.783.967	8.438.664	5.042.532	39.073.479
Receitas com juros		23.396.249	29.697.940	45.956.181	61.586.413
Despesas com juros		(17.845.943)	(27.309.168)	(40.335.536)	(50.132.972)
(=) Resultado líquido com juros	25	5.550.306	2.388.772	5.620.645	11.453.441
Ganhos/perdas com posições de negociação	26	6.701.662	5.969.354	2.835.140	33.354.346
Ganhos/perdas com operações referenciadas em moedas estrangeiras	3.3, 27	(5.468.001)	80.538	(3.413.253)	(5.734.308)
PROVISÕES LÍQUIDAS	28	431.313	920.606	1.767.511	2.356.808
OUTRAS RECEITAS	29	547.705	411.587	1.279.861	909.532
OUTRAS DESPESAS	29	(1.229.990)	(2.567.623)	(2.215.550)	(3.361.747)
RESULTADO NO PERÍODO	3.5, 30.1	(258.271)	7.136.558	2.537.429	31.318.352

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de reais

	Notas	RESULTADO ACUMULADO	GANHOS E PERDAS NÃO RECONHECIDOS NO RESULTADO		RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
			AJUSTE A VALOR DE MERCADO	VARIAÇÃO CAMBIAL			
Saldo em 31 de dezembro de 2002	24	2.576.356	-	-	2.193.946	483.743	5.254.045
Constituição		-	-	-	1.784.140	14.166	1.798.306
Realização		-	-	-	-	(8.249)	(8.249)
Saldo em 31 de dezembro de 2003		2.576.356	-	-	3.978.086	489.660	7.044.102
Constituição		-	3.957.915	(1.339.165)	349.462	21.515	2.989.727
Reversão		-	-	-	-	(9.866)	(9.866)
Realização		-	-	-	-	(3.175)	(3.175)
Saldo em 31 de dezembro de 2004		2.576.356	3.957.915	(1.339.165)	4.327.548	498.134	10.020.788

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

1 – O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil - Bacen, criado em 31.12.1964 com a promulgação da Lei 4.595, é uma autarquia federal integrante do sistema financeiro brasileiro e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional.

Conforme o previsto na Lei 4.595/64, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 26 de fevereiro de 2005 e encontram-se publicadas no sítio do Bacen na internet (www.bcb.gov.br).

2 – APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras têm periodicidade anual e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis definidas pelo Conselho Monetário Nacional, que não divergem substancialmente das práticas contábeis adotadas no Brasil. Um resumo das principais regras contábeis utilizadas está apresentado na **nota 3**.

Essas regras são consistentemente aplicadas, com exceção das alterações especificamente elencadas na **nota 3.15**.

3 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 Apuração do Resultado

O resultado do Bacen é apurado em conformidade com o regime de competência e, semestralmente, é transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou por ele é coberto, se negativo (**nota 30.1b**).

3.2 Base de avaliação

Os ativos e passivos são avaliados pelo custo histórico, à exceção dos ativos financeiros classificados como Disponível para Venda ou Valor Justo a Resultado e dos derivativos, que são avaliados pelo valor de mercado.

A preparação dessas demonstrações utiliza estimativas e premissas na avaliação de ativos e passivos. As principais premissas utilizadas estão citadas na **nota 4**.

3.3 Ativos e passivos em moeda estrangeira

A moeda funcional dessas demonstrações financeiras é o Real. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para reais pela taxa vigente na data das operações. O resultado da variação cambial de ativos e passivos monetários é reconhecido como ganho ou perda no resultado, enquanto a variação cambial de ativos e passivos não-monetários é reconhecida em conta específica do Patrimônio Líquido.

	Em 31 de dezembro		
	2004	2003	
	Fechamento	Compra	Venda
Dólar	2,6540	2,8884	2,8892
Euro	3,6158	3,6431	3,6506
DES	4,1080	4,2835	4,3019
Iene	0,0259	0,0270	0,0270

O DES – Direito Especial de Saque é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional – FMI e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar norte-americano (USD).

3.4 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde o momento da transação, obtido pelas cotações de mercados ativos, transações recentes ou técnicas de precificação.

Os derivativos são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo e como passivo, quando o valor justo for negativo. Todos os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado.

3.5 Reconhecimento de receitas e despesas

Nas operações em moedas estrangeiras, receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva. A taxa de juros efetiva é aquela que desconta exatamente o fluxo futuro de recebimentos ou pagamentos de um ativo ou passivo financeiro. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos ou prêmios.

Nas operações em moeda local, as receitas e despesas de juros são apropriadas linearmente, considerando como tal, cupom, descontos, ágios e deságios.

Receitas e despesas decorrentes de mudanças de estimativas ou alterações nas políticas contábeis são reconhecidas no resultado do exercício em que tais mudanças ocorrem.

3.6 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Nesse momento, esses ativos são classificados em uma das seguintes categorias: Marcados a Mercado a Resultado, Disponível para Venda, Mantidos até o Vencimento ou Empréstimos e Recebíveis. Após o reconhecimento inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada:

a) Marcados a mercado a resultado

Esta categoria possui duas subcategorias: Para Negociação e Por Decisão da Administração. Um ativo financeiro é classificado como Para Negociação se existir a intenção de negociação no curto prazo.

Os ativos aqui classificados são avaliados pelo valor de mercado e os ganhos e perdas decorrentes da variação de seu preço são reconhecidos no resultado no momento em que ocorrem. O Bacen classifica os títulos adquiridos no exterior e todos os derivativos na subcategoria para negociação;

b) Disponíveis para venda

Esta categoria registra os ativos financeiros para os quais a administração não possui expectativa determinada de venda, ou seja, podem ser negociados em virtude de alterações nas condições de mercado. Esses ativos são avaliados pelo valor de mercado e têm seus ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, sendo reconhecidos no resultado no momento da sua realização (venda). Entretanto, os juros, calculados pela metodologia da taxa interna de retorno, são reconhecidos pelo regime de competência no resultado. O Bacen classifica nessa categoria os títulos públicos federais adquiridos com a finalidade de política monetária, os investimentos em organismos financeiros internacionais (**nota 9**) e o estoque de ouro mantido como reserva internacional (**nota 7**);

c) Mantidos até o vencimento

Compreende os ativos financeiros não-derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado. O Bacen classifica nessa categoria títulos públicos federais que são inegociáveis e que não se enquadram na execução de política monetária;

d) Empréstimos e recebíveis

Inclui os ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado. Para o Bacen, são classificados nessa categoria os empréstimos concedidos a instituições financeiras.

O valor justo dos instrumentos financeiros é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para aqueles instrumentos sem mercado ativo, o valor justo de ativos é calculado com base em modelos de precificação que incluem o valor das últimas negociações ocorridas e o fluxo de caixa descontado.

3.7 Registro de ativos e passivos pelo saldo líquido

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido nos balanços quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido.

3.8 Operações compromissadas

As operações compromissadas podem ser efetuadas com títulos ou com moedas.

Nas operações lastreadas em títulos, os títulos vendidos com compromisso de recompra são reclassificados nas demonstrações financeiras sob a rubrica "Títulos vinculados a operações compromissadas". Concomitantemente, é registrado um passivo pela obrigação de recompra desses títulos. Os títulos comprados com compromisso de revenda são registrados em contas de compensação. A diferença entre o preço de venda e de recompra é reconhecida como juros pelo princípio de competência. Os títulos entregues à contraparte nas operações de empréstimos de títulos são reclassificados no ativo do Bacen sob denominação de "Títulos vinculados a operações de empréstimos de títulos", enquanto que os recebidos pelo Bacen são registrados em contas de compensação.

Nas operações compromissadas com moedas, as moedas vendidas com compromisso de recompra são baixadas do ativo e as moedas compradas com compromisso de revenda são incorporadas às disponibilidades do Bacen.

3.9 Provisão para perda de ativos financeiros

O Bacen efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de todos os seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenha impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do devedor;
- b) o não pagamento de parcelas da obrigação, principal ou juros;
- c) determinação legal no sentido de renegociação, abatimento, perda parcial;
- d) liquidação extrajudicial, falência ou outras formas de reorganização financeira;
- e) desaparecimento de mercado ativo.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo e o valor que se espera receber, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta de provisão e o valor da perda reconhecido no resultado.

Quando um ativo é considerado não-recebível, seu valor é baixado contra a conta de ativo. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se em períodos subseqüentes ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita.

O principal ativo do Bacen nessas condições são os créditos com instituições em liquidação, que têm suas provisões constituídas com base na diferença entre o valor da operação e o valor dos ativos totais das instituições devedoras, avaliados sempre que possível pelo valor de mercado, levando-se ainda em consideração os passivos preferenciais em relação à posição do Bacen.

3.10 Bens Móveis e Imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo Bacen em suas atividades e são contabilizados pelo custo histórico deduzida a depreciação acumulada. No custo histórico estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos e obras de arte não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil dos bens:

a) edificações: 62,5 anos

b) bens móveis:

- equipamentos para informática, veículos e ferramentas: 5 anos;
- demais equipamentos, instalações e materiais permanentes: 10 anos.

3.11 Provisões para passivos contingentes

O Bacen reconhece uma provisão para ações judiciais quando existir um provável desembolso de recursos e desde que esse valor possa ser estimado com confiança.

3.12 Benefícios a empregados

a) Benefícios de aposentadoria e pensão

Os servidores do Bacen são regidos pela Lei 8.112, que alcança todos os servidores públicos federais do País. Em função dessa lei e de legislação complementar a respeito da matéria, existem dois tipos de planos de benefícios pós-emprego na Instituição.

Os benefícios concedidos até 31.12.1990 são benefícios definidos pagos pela Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus e custeados por contribuições do Bacen e dos servidores beneficiados, contribuição essa que é baseada em cálculos atuariais, existindo a responsabilidade do Bacen sobre eventuais déficits atuariais.

Os benefícios dos servidores aposentados após 31.12.1990 são pagos diretamente pelo Bacen e reconhecidos mensalmente no resultado, sem a interveniência do fundo de pensão.

O valor reconhecido como passivo atuarial refere-se à responsabilidade do Bacen referente aos benefícios concedidos até 31.12.1990.

b) Benefícios de assistência médica

O Bacen oferece plano de assistência médica, hospitalar, psicológica e odontológica a todos os servidores, ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

O custeio desse plano é feito por meio de co-participação entre o Bacen e seus servidores, e as contribuições do Bacen são reconhecidas no resultado mensalmente.

3.13 Empréstimos a pagar

Empréstimos são reconhecidos pelo valor justo, que é o valor recebido menos custas incorridas para a obtenção do empréstimo. Subseqüentemente, os empréstimos são contabilizados pelo custo amortizado, utilizando a metodologia da taxa interna de retorno.

Se o Bacen efetuar a recompra de seus débitos, esses serão baixados do balanço patrimonial.

3.14 Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o Bacen possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a efetuar retenções de impostos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros e sujeito ao pagamento de taxas e outras contribuições.

3.15 Impactos das mudanças contábeis e demonstrações comparativas

a) Em dezembro de 2004 o Bacen revisou a classificação de seus ativos financeiros, tendo em vista as suas características e a intenção da administração. A classificação resultante para os principais itens do ativo é a seguinte:

Ativo	Categoria
Títulos em moedas estrangeiras	Para negociação
Depósitos em moedas estrangeiras	Empréstimos e recebíveis
Quotas e ações de organismos financeiros internacionais	Disponível para venda
Ouro	Disponível para venda
Empréstimos e outros créditos a receber	Empréstimos e recebíveis
Títulos de emissão do Tesouro Nacional	Disponível para venda/Mantidos até o vencimento
Derivativos	Para negociação

b) Todas as operações passaram a ser registradas na data da contratação, e quando os ativos forem avaliados a mercado, os ajustes serão reconhecidos entre a data da contratação da compra e a data da contratação da venda.

c) O Bacen passou a utilizar a taxa de câmbio de fechamento para todas as suas operações em que não haja determinação contratual diversa. Em 31.12.2003 ativos e passivos em moeda estrangeira estavam avaliados pela taxa de compra para o ativo e a de venda para o passivo.

d) O registro no balanço e a apuração de resultado pelo valor líquido entre ativos e passivos somente são efetuados se existir a intenção e a previsão legal para tanto.

e) Os imóveis passaram a ser registrados pelo custo de aquisição amortizado, sendo que para os ativos já existentes na carteira, o valor do custo amortizado é o resultante da última reavaliação ocorrida.

f) A correção cambial dos ativos não-monetários passou a ser reconhecida em conta destacada do Patrimônio Líquido.

Em virtude dessas alterações e buscando uma maior aproximação com as práticas contábeis internacionais, o Bacen modificou a forma de apresentação das atuais demonstrações financeiras e, com o objetivo de permitir a análise comparativa, também reagrupou de forma similar os itens publicados nas demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2003.

4 – PRINCIPAIS PREMISSAS ADOTADAS NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração estabeleça algumas premissas na aplicação das políticas contábeis e no cálculo de ativos, passivos, receitas e despesas.

Essas estimativas e premissas são baseadas no histórico de realização e em outros fatores que se acreditam serem razoáveis. O valor efetivo desses ativos e passivos pode ser diferente daquele estimado. Esse processo é revisado constantemente e o resultado de novas estimativas é reconhecido no resultado do período em que ocorre. As principais premissas utilizadas são:

a) Provisões para crédito de liquidação duvidosa:

O Bacen efetua uma estimativa do fluxo de recebimento dos seus créditos com as instituições em liquidação baseada na data de vencimento dos ativos dos devedores.

b) Provisão para perdas judiciais:

Foram utilizadas premissas baseadas na análise da área jurídica do Bacen para a definição da probabilidade de perdas nas ações judiciais em curso (**nota 21**).

c) Passivo atuarial - as premissas utilizadas estão indicadas na **nota 20**.

5 – ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

5.1 Utilização de instrumentos financeiros

O Bacen utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Em função disso, o Bacen não tem como objetivo primordial a obtenção de lucros mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária.

Para tanto, o Bacen possui duas grandes carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais - títulos, depósitos e derivativos:

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo garantir o pagamento da dívida externa soberana de curto prazo, contribuindo para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores estrangeiros.

Ao aplicar as reservas internacionais, o Bacen busca obter liquidez, segurança e rentabilidade condizentes com tal objetivo, utilizando para tanto uma política de diversificação dos instrumentos financeiros utilizados.

No que se refere às reservas internacionais, a política de gerência de risco abrange a avaliação e controle do risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária - títulos públicos federais e *swaps* cambiais:

A carteira de títulos públicos federais (de emissão do Tesouro Nacional e de emissão do próprio Bacen) é utilizada primordialmente para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente por meio de operações de mercado aberto. Já as operações de *swaps* cambiais têm como objetivos específicos fornecer *hedge* cambial ao mercado e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

Quanto à administração de riscos, não existe política específica para a carteira de títulos públicos federais, tendo em vista os seus objetivos. Para a carteira de *Swap* há uma política de administração de risco de crédito.

5.2 Risco de crédito

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

Nas operações com depósitos, a Diretoria Colegiada define limites de alocação dos recursos junto às instituições financeiras. Existem limites por contraparte e para o portfólio como um todo, que consideram tanto o montante de recursos que pode ser aplicado em cada instituição quanto os *ratings* mínimos admissíveis. Um modelo de risco de crédito desenvolvido internamente impõe diversificação entre instituições e áreas geográficas. O *rating* mínimo autorizado é "A" de acordo com a classificação da Agência *Moody's*.

Nas operações com títulos, o Bacen opera com títulos soberanos, sendo que o *rating* mínimo admissível para o emissor é "A", e títulos emitidos por agências governamentais e supranacionais, cujo *rating* mínimo é "Aaa". Do total das aplicações com títulos, no mínimo 65% devem estar alocados em títulos soberanos e no máximo 25% podem ser alocados em títulos de agências governamentais e 25% em títulos de supranacionais, de organismos multilaterais e BIS.

Nas operações com derivativos, os parâmetros para controle de risco são o limite de VaR estabelecido, a exigência de *rating* mínimo "A" para a contraparte e os limites fixados para estabelecimento e manutenção de posições ativas.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

Os contratos de *swap* são constituídos no âmbito da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), *clearing* que é a contraparte central das operações. A BM&F possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes.

O montante das garantias é calculado utilizando testes de stress, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, por títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o Bacen, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço defensivo, inferior à cotação de mercado.

5.3 Risco de Mercado

Com relação ao risco de mercado, a gerência ativa das reservas internacionais é monitorada utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, limites autorizados pela Diretoria do Bacen, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. O modelo baseia-se no *RiskMetrics*, com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* e relatórios trimestrais, apresentados para a Diretoria.

5.4 Risco de variação cambial

O Bacen possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial. Tendo em vista seus objetivos, o Bacen não atua com o objetivo de mitigar o risco dessa exposição, que pode ser verificada no quadro abaixo:

Em 31.12.2004

	US\$	Euro	Des	Outros	Total
Ativos					
Depósitos	35.079.113	24.677.251	13.611	7.384.778	67.154.753
Títulos em ME	50.474.385	27.904.673	-	5.387	78.384.445
Operações compromissadas	-	-	-	4.942.769	4.942.769
Títulos vinculados à variação cambial	51.590.731	-	-	-	51.590.731
Operações de crédito	143.103	-	-	-	143.103
Outros	49	-	12.575.667	1.268.674	13.844.390
Total do Ativo (A)	137.287.381	52.581.924	12.589.278	13.601.608	216.060.191
Passivos					
Depósitos	1.437.603	-	12.474.329	19	13.911.951
Empréstimos a pagar	1.149.494	33	68.188.935	10.742	69.349.204
Operações compromissadas	3.986.534	915.907	-	-	4.902.441
Títulos vinculados à variação cambial	13.568.662	-	-	-	13.568.662
Operações contratadas a liquidar	1.393.350	3.664.985	-	-	5.058.335
Outros	76.804	-	-	-	76.804
Total do Passivo (B)	21.612.447	4.580.925	80.663.264	10.761	106.867.397
Posição líquida (A - B)	115.674.934	48.000.999	(68.073.986)	13.590.847	109.192.794
Em 31.12.2003					
Total do Ativo	162.160.611	46.837.356	13.013.059	12.237.252	234.248.278
Total do Passivo	45.681.376	2.940.813	97.265.197	886.754	146.774.140
Posição líquida	116.479.235	43.896.543	(84.252.138)	11.350.498	87.474.138

5.5 Risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o Bacen cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os papéis adquiridos possam ser comercializados no mercado secundário com baixo custo. Em função dessas diretrizes, mesmo os papéis com vencimentos mais longos têm liquidez imediata. O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos do Bacen:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 fl. 8
(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

Em 31.12.2004

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Depósitos	45.523.712	17.214.416	-	4.416.625	-	67.154.753
Operações compromissadas	6.854.661	2.246.006	-	-	-	9.100.667
Em moeda estrangeira	2.696.763	2.246.006	-	-	-	4.942.769
Em moeda local	4.157.898	-	-	-	-	4.157.898
Derivativos	70.844	56.229	149.123	119.673	-	395.869
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-
Em moeda local	70.844	56.229	149.123	119.673	-	395.869
Títulos	39.647.804	46.123.936	74.801.919	223.359.685	498.966	384.432.310
Em moeda estrangeira	1.060.903	529.751	2.299.822	74.493.969	-	78.384.445
Em moeda local	38.586.901	45.594.185	72.502.097	148.865.716	498.966	306.047.865
Créditos com o Governo Federal	221.152	47.736	302.833	174.857	1.145.422	1.892.000
Créditos a receber	4.681.213	1.259.345	1.638.879	6.941.685	5.455.555	19.976.677
Em moeda estrangeira	65.885	73.140	-	-	4.078	143.103
Em moeda local	4.615.328	1.186.205	1.638.879	6.941.685	5.451.477	19.833.574
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	12.574.406	12.574.406
Outros	-	745.660	-	-	1.392.408	2.138.068
Total do Ativo (A)	96.999.386	67.693.328	76.892.754	235.012.525	21.066.757	497.664.750
Passivos						
Operações contratadas a liquidar	5.058.335	-	-	-	-	5.058.335
Operações compromissadas	26.732.620	31.191.781	7.150.775	2.877.383	-	67.952.559
Em moeda estrangeira	2.650.254	2.252.187	-	-	-	4.902.441
Em moeda local	24.082.366	28.939.594	7.150.775	2.877.383	-	63.050.118
Derivativos	497	262	812	74.029	-	75.600
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-
Em moeda local	497	262	812	74.029	-	75.600
Empréstimos a pagar	2.310	8.832.308	11.564.868	48.949.718	-	69.349.204
Depósitos	106.783.706	-	-	-	-	106.783.706
Em moeda estrangeira	13.911.951	-	-	-	-	13.911.951
Em moeda local	92.871.755	-	-	-	-	92.871.755
Obrigações com o Governo Federal	158.818.382	-	-	-	-	158.818.382
Títulos de emissão própria	-	4.101	5.834.022	7.730.539	-	13.568.662
Obrigações atuariais	976	336.273	5.856	653.770	24.368	1.021.243
Provisão para contingência	-	-	-	-	2.627.169	2.627.169
Outros	-	-	-	75.304	378.163	453.467
Total do Passivo (B)	297.396.826	40.364.725	24.556.333	60.360.743	3.029.700	425.708.327
Posição líquida (A - B)	(200.397.440)	27.328.603	52.336.421	174.651.782	18.037.057	71.956.423

Em 31.12.2003

Total do Ativo	79.343.954	85.723.576	84.696.116	207.268.607	23.795.724	480.827.977
Total do Passivo	270.881.139	43.020.036	15.610.593	90.050.090	2.858.154	422.420.012
Posição líquida	(191.537.185)	42.703.540	69.085.523	117.218.517	20.937.570	58.407.965

5.6 Risco de taxa de juros

Os ativos do Bacen marcados a mercado alcançam 77% do total, enquanto 14% são remunerados por taxas de juros prefixadas. Dessa forma, eventuais variações nas taxas de juros não têm impacto significativo na rentabilidade do ativo do Bacen. Nas operações passivas, aproximadamente 20% do total não estão sujeitas à taxa de juros e 3% estão sujeitos a taxas prefixadas. O saldo está sujeito a taxas pós-fixadas (13% a taxas vigentes no mercado internacional e 63% às taxas de juros vigentes no País).

5.7 Valor justo das quotas de organismos financeiros internacionais

A participação do Bacen nos organismos financeiros internacionais está classificada como “Disponível para Venda” e é avaliada pelo custo histórico, uma vez que inexistente mercado ativo para esse tipo de ativo e também a não aplicabilidade dos diversos modelos de precificação, tendo em vista as características específicas desses ativos (**nota 9**).

6 – OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

As operações de venda com recompra (*repo*) são normalmente operações de curto prazo nas quais o Bacen vende instrumentos financeiros com um acordo de pagar os recursos captados por meio da compra desses instrumentos em uma data futura, pelo mesmo preço acrescido de uma taxa de juros.

Nas operações de compra com revenda (*reverse repo*) o Bacen compra instrumentos financeiros com o acordo de revendê-los em uma data futura.

7 – OURO

O Bacen mantém parte das reservas internacionais do País em ouro, por montante definido pela Diretoria Colegiada. Esse ouro é considerado como ativo financeiro e, considerando não existir intenção de negociação com objetivo de lucro no curto prazo, é classificado como Disponível para Venda. Em função dessa classificação, é avaliado pelo preço de mercado, com os ajustes lançados no Patrimônio Líquido (**nota 24**).

8 – TÍTULOS

8.1 Títulos emitidos em moedas estrangeiras

Em 31 de dezembro		
	2004	2003
Títulos livres	78.384.445	68.006.538
até 1 mês	1.060.903	-
1 - 6 meses	529.751	4.410.286
6 - 12 meses	2.299.822	368.211
1 - 5 anos	74.493.969	63.228.041
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	6.069.025
1 mês	-	-
1 - 6 meses	-	-
6 - 12 meses	-	-
1 - 5 anos	-	6.069.025
TOTAL	78.384.445	74.075.563

Referem-se a títulos prefixados, de emissão de tesouros nacionais e agências governamentais, que são adquiridos pelo Bacen conforme sua política de diversificação (**nota 5**). Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez. Esses títulos estão classificados como “Para Negociação”. O quadro a seguir demonstra o valor de custo desses ativos e o valor ajustado a mercado:

Em 31 de dezembro		
	2004	2003
Custo	78.173.220	73.435.394
Ajuste a mercado	211.225	640.169
Contabilidade	78.384.445	74.075.563

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

8.2 Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional

Em 31.12.2004

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	38.586.901	28.938.929	64.681.040	103.908.263	498.966	236.614.099
LTN	33.079.654	11.002.366	30.957.737	10.903.036	-	85.942.793
LFT	-	10.818.888	25.937.236	49.314.141	-	86.070.265
LFT-B	352.742	807.729	40.120	221.867	-	1.422.458
NTN-B	-	-	-	8.617.897	-	8.617.897
NTN-D	5.145.160	6.253.876	7.689.877	32.501.818	-	51.590.731
NTN-F	-	-	-	1.788.804	-	1.788.804
NTN-P	-	-	-	-	5.970	5.970
CVS	9.345	56.070	56.070	560.700	492.996	1.175.181
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	14.345.998	7.589.312	41.276.612	-	63.211.922
LTN	-	14.301.018	7.589.312	17.587.106	-	39.477.436
LFT	-	44.980	-	23.689.506	-	23.734.486
Títulos vinculados a garantias de operações	-	2.309.258	231.745	3.680.841	-	6.221.844
LFT	-	2.309.258	231.745	3.680.841	-	6.221.844
TOTAL	38.586.901	45.594.185	72.502.097	148.865.716	498.966	306.047.865

Em 31.12.2003

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	14.785.621	29.387.644	54.864.254	92.990.721	2.202.351	194.230.591
LTN	8.978.561	13.992.230	40.031.126	17.217.327	-	80.219.244
LFT	-	9.198.775	9.664.078	15.041.317	-	33.904.170
LFT-B	166.021	1.097.986	822.720	1.228.764	-	3.315.491
NTN-B	-	-	-	6.580.448	1.221.402	7.801.850
NTN-D	5.641.039	5.098.653	4.346.330	52.922.865	-	68.008.887
NTN-P	-	-	-	-	5531	5.531
CVS	-	-	-	-	975.418	975.418
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	24.012.826	17.969.423	24.834.841	-	66.817.090
LTN	-	12.011.151	11.008.910	-	-	23.020.061
LFT	-	12.001.675	6.960.513	24.834.841	-	43.797.029
Títulos vinculados a garantias de operações	-	532.872	10.830.182	7.861.586	-	19.224.640
LFT	-	532.872	10.830.182	7.861.586	-	19.224.640
TOTAL	14.785.621	53.933.342	83.663.859	125.687.148	2.202.351	280.272.321

Os títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e existentes na carteira do Bacen são:

- Letra do Tesouro Nacional – LTN: rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Letra Financeira do Tesouro – LFT: rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic (taxa Selic);
- Letra Financeira do Tesouro Série B – LFT-B: rendimento pós-fixado definido pela taxa média Selic e com prazo de vencimento de até 15 anos;
- Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B: rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e com pagamentos de juros semestrais;
- Nota do Tesouro Nacional Série D – NTN-D: atualizada pela cotação de venda do dólar norte-americano e juros, que são pagos semestralmente;
- Nota do Tesouro Nacional Série F – NTN-F: rendimento definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento de juros semestrais;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 fl. 11

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

g) Nota do Tesouro Nacional Série P – NTN-P: título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial de Juros – TR e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate e prazo mínimo de quinze anos;

h) Créditos Securitizados - CVS: dividem-se em CVSA, CVSB, CVSC e CVSD, sendo os CVSA e CVSC corrigidos pela TR + 6,17% a.a. e os CVSB e CVSD pela TR + 3,12% a.a., capitalizados mensalmente, com juros pagos mensalmente a partir de 1º de janeiro de 2005, e amortização do principal, também em pagamentos mensais, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 1º de janeiro de 2027.

Esses títulos estão classificados como Disponíveis para Venda, com exceção das NTN-P, classificadas como Mantidas até o Vencimento. O quadro a seguir demonstra o valor de custo desses títulos e o valor ajustado de mercado:

Em 31 de dezembro						
	2004			2003(*)		
	Custo	Ajuste a Mercado	Contabilidade	Custo	Ajuste a Mercado	Contabilidade
Disponível para Venda	301.731.328	4.310.565	306.041.895	233.601.433	5.766.115	239.367.548
LTN	126.146.890	(726.662)	125.420.229	100.959.950	2.279.355	103.239.305
LFT	115.052.823	973.771	116.026.595	94.728.520	2.197.319	96.925.839
LFT-B	1.407.134	15.324	1.422.458	3.257.454	58.037	3.315.491
NTN-B	8.398.618	219.279	8.617.897	7.556.796	245.054	7.801.850
NTN-D	46.894.515	4.696.216	51.590.731	25.242.063	1.867.582	27.109.645
NTN-F	1.831.615	(42.811)	1.788.804	-	-	-
CVS	1.999.733	(824.552)	1.175.181	1.856.650	(881.232)	975.418
Até o vencimento	5.970	-	5.970	40.904.773	5.157.999	40.904.773
NTN-D	-	-	-	40.899.242	5.157.999	40.899.242
NTN-P	5.970	-	5.970	5.531	-	5.531

(*) Em 2004 a carteira de títulos públicos federais foi reclassificada para Disponível para Venda (nota 3.15).

9 – PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do Bacen em organismos financeiros internacionais compreende quotas do Fundo Monetário Internacional - FMI (1,5% do patrimônio do Fundo) e ações do *Bank for International Settlements* – BIS (0,72% do capital), o que não determina controle ou influência significativa na administração e nas decisões desses organismos.

Em 31 de dezembro		
	2004	2003
Fundo Monetário Internacional - FMI	12.472.208	13.005.134
Banco de Compensações Internacionais - BIS	102.198	103.629
Total	12.574.406	13.108.763

A variação cambial desses ativos é reconhecida em conta específica do Patrimônio Líquido (nota 24).

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

10 – DERIVATIVOS

Os quadros a seguir demonstram os valores nocionais dessas operações bem como o valor justo, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

	31.12.2004		
	Valor Nocional	Valor Justo	
		Ativo	Passivo
Derivativos em moedas estrangeiras			
- <i>Forward</i>	-	-	-
1 mês	-	-	-
1 - 6 meses	-	-	-
6 - 12 meses	-	-	-
1 - 5 anos	-	-	-
Total 1	-	-	-
Derivativos em moeda local			
- Operações de SWAP - SC2	2.309.596	110.840	75.600
1 mês	131.577	-	497
1 - 6 meses	121.787	14.260	262
6 - 12 meses	1.144.670	95.830	812
1 - 5 anos	911.562	750	74.029
Total 2	40.478.816	395.869	75.600
TOTAL (1+2)	40.478.816	395.869	75.600
31.12.2003			
	Valor Nocional	Valor Justo	
		Ativo	Passivo
Derivativos em moedas estrangeiras			
- <i>Forward</i>	8.593.977	-	17.717
1 mês	5.646.220	-	5.287
1 - 6 meses	2.947.757	-	12.430
6 - 12 meses	-	-	-
1 - 5 anos	-	-	-
Total 1	8.593.977	-	17.717
Derivativos em moedas local			
- Operações de SWAP - SC2	7.728.486	60.264	517.077
1 mês	37.736	1.897	92
1 - 6 meses	2.306.082	58.367	2.586
6 - 12 meses	2.870.394	-	142.190
1 - 5 anos	2.514.274	-	372.209
- Operações de SWAP - SCC/SC3	78.562.601	-	940.697
1 mês	8.515.076	-	64.950
1 - 6 meses	24.352.117	-	319.817
6 - 12 meses	8.009.345	-	104.323
1 - 5 anos	37.686.063	-	451.607
Total 2	86.291.087	60.264	1.457.774
TOTAL (1+2)	94.885.064	60.264	1.475.491

10.1 Em moedas estrangeiras:

Na administração das reservas internacionais, o Bacen utiliza operações de *currency forwards*, que são instrumentos derivativos que se caracterizam pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

instituições financeiras, e seguindo os padrões de administração de risco mencionados na **nota 5**.

10.2 Em moeda local

Na execução da política monetária e cambial, o Bacen realiza operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações estão representadas na forma de contratos em aberto na Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&F. Nas posições compradas dos referidos contratos, o Bacen está ativo em taxa de juros, representada pela taxa dos Depósitos Interfinanceiros - DI, e passivo em variação cambial mais taxa de juros, representativa de cupom cambial. Inversamente, nas posições vendidas, o Bacen está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros (DI).

O Banco negocia três espécies de contratos:

- SCC: contratos com ajuste financeiro diário e valor de contrato de US\$50 mil;
- SC2: contratos com ajuste financeiro na data de liquidação e valor de contrato de US\$1 mil;
- SC3: contratos com ajuste financeiro diário e valor de contrato de US\$ 1 mil.

11 – OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Em 31 de dezembro		
	Ativo	
	2004	2003
Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS	1.145.422	912.442
Resultado a ser coberto (nota 30.1)	255.096	7.172.543
Remuneração a Transferir	213.189	1.355
Créditos decorrentes de acerto de contas MP45	278.285	339.216
Outros	7	-
Total	1.891.999	8.425.556

Em 31 de dezembro		
	Passivo	
	2004	2003
Conta Única do Tesouro Nacional	158.231.716	120.189.562
Resultado a transferir (nota 30.1)	-	5.356.483
Outros	586.666	73.998
Total	158.818.382	125.620.043

O FCVS é um Fundo constituído com o objetivo de garantir a cobertura dos saldos devedores residuais em contratos habitacionais, cuja responsabilidade pelo pagamento é do Tesouro Nacional. Esse pagamento será feito por meio da novação do crédito e conseqüente emissão de títulos da dívida pública federal – CVS, cujas características estão descritas na **nota 8.2**. Tendo em vista as características do crédito e dos títulos a serem recebidos no processo de novação, esse crédito foi classificado como Disponível para Venda.

O saldo registrado como “Créditos decorrentes de acerto de contas MP 45” refere-se a valores a receber em decorrência de acerto de contas ocorrido entre o Governo Federal, o Bacen e seus servidores, tendo em vista a transferência desses servidores para o Regime Jurídico Único e a conseqüente revisão de pagamentos e contribuições efetuadas entre as partes.

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

12 – CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro	2004		2003	
	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão
	Instituições em liquidação	22.570.699	(4.751.949)	23.050.782
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	13.153.642	(3.316.961)	13.082.519	(4.606.763)
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	5.329.763	-	5.730.666	-
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.644.383	(535.370)	2.597.202	(849.512)
Banco Pontual - Em Liquidação Extrajudicial	613.380	(613.380)	602.436	(602.436)
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	198.689	-	202.084	-
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	604.105	(259.501)	593.327	(293.433)
Banco Crefisul - Em Falência	-	-	91.816	(91.816)
Banco Banfort - Em Falência	-	-	120.193	(120.193)
Outras	26.737	(26.737)	30.539	(30.539)
Outros Créditos	2.260.953	(246.129)	2.330.361	(170.352)
Centrus	1.990.689	-	1.562.091	-
Outros	270.264	(246.129)	768.270	(170.352)
TOTAL	24.831.652	(4.998.078)	25.381.143	(6.765.044)

12.1 Créditos com Instituições em Liquidação

Os créditos do Bacen contra as instituições em liquidação são originários de operações de assistência financeira, de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta reservas bancárias ou de adiantamentos concedidos durante o processo de liquidação. Desde a data da liquidação, esses créditos, que eram atualizados conforme as cláusulas contratuais, passaram a ser corrigidos pela TR.

O Bacen estima seu fluxo de recebimentos e conseqüente nível de provisionamento (**nota 3.9**) observando o saldo do patrimônio remanescente da liquidanda e a ordem de preferência para o pagamento estabelecido pela legislação:

- 1º- Encargos da massa - pagamentos de despesas essenciais para a liquidação;
- 2º- Encargos trabalhistas;
- 3º- Encargos tributários;
- 4º- Créditos com privilégios - caso do Bacen;
- 5º- Quirografários.

12.2 Crédito com a Centrus

Esse crédito é resultante das contribuições patronais efetuadas pelo Bacen até 31.12.1990 ao plano de previdência da Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus, relativas aos servidores transferidos para o Regime Jurídico Único – RJU (**nota 30.3**). Esse valor é remunerado pela taxa de rentabilidade da Centrus, que em 2004 foi de 30,64% (31,94% em 2003) e vem sendo ressarcido ao Bacen em parcelas mensais, de valor equivalente às despesas com os servidores aposentados pelo RJU.

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

13 – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**Em 31.12.2004**

	Imóveis	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2003	656.127	68.154	30.091	754.372
Custo	681.383	146.217	30.091	857.691
Depreciação acumulada	(9.076)	(78.063)	-	(87.139)
Provisão para Perdas	(16.180)	-	-	(16.180)
Movimentação em 2004	(12.615)	17.328	6	4.719
Aquisições/Construções	7.509	34.656	6	42.171
Venda/Baixas	-	(2.485)	-	(2.485)
Transferências	(50.731)	-	-	(50.731)
Depreciação	(3.949)	(16.220)	-	(20.169)
Reavaliação	34.556	1.377	-	35.933
Em 31.12.2004	643.512	85.482	30.097	759.091

Em 31.12.2003

	Imóveis	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Em 31.12.2002	674.361	82.984	29.795	787.140
Custo	773.942	150.289	29.795	954.026
Depreciação acumulada	(99.581)	(67.305)	-	(166.886)
Provisão para Perdas	-	-	-	-
Movimentação em 2003	(18.234)	(14.830)	296	(32.768)
Aquisições/Construções	3.525	3.477	3	7.005
Venda/Baixas	-	(38)	-	(38)
Transferências	-	-	293	293
Depreciação	(19.745)	(18.269)	-	(38.014)
Reavaliação	(2.014)	-	-	(2.014)
Em 31.12.2003	656.127	68.154	30.091	754.372

O valor registrado como Transferências representa o valor dos imóveis, líquido de depreciação, que não eram utilizados nas atividades operacionais do Bacen e que por isso foi transferido para a rubrica Imóveis não Destinados a Uso em 2004.

14 – OUTROS ATIVOS**Em 31 de dezembro**

	2004	2003
Em Moeda Local		
Ouro e Outros Metais em Formas Diversas	38.482	41.373
Imóveis não Destinados ao Uso	52.974	10.927
Demais	17.537	17.574
Total	108.993	69.874

15 – OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR

Referem-se ao saldo existente de operações à vista contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em dois ou três dias, incluindo compra e venda de títulos e constituição ou resgate de depósitos.

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

16 – EMPRÉSTIMOS A PAGAR

O saldo registrado como Empréstimos a Pagar compreende:

Em 31 de dezembro	2004	2003
	Programa de Assistência Financeira - FMI	66.711.233
Outros	2.637.971	3.247.290
TOTAL	69.349.204	85.904.956

O Bacen, em nome do Brasil, mantém um Acordo *Stand-By* com o Fundo Monetário Internacional - FMI, que se iniciou em setembro de 2002 e expirará em 31.3.2005.

Esse acordo abriu uma linha de crédito de DES27.375.120 (R\$112.456.172 em 31.12.2004) para o País, dos quais foram efetivamente sacados DES17.199.638 (R\$70.655.597). A diferença de DES10.175.482 (R\$41.800.575) está disponível para saque até março de 2005.

O valor registrado em 2004 compreende ainda saldo a pagar decorrente de acordos anteriores, bem como os juros transcorridos até 31.12.2004. O quadro a seguir demonstra a relação entre o valor acordado e o sacado de cada acordo:

Em 31.12.2004				
Modalidade	Data do acordo	Data de expiração ou cancelamento	Valor acordado	Valor sacado
<i>Stand-By Arrangement</i>	Set, 2002	Mar, 2005	112.456.172	70.655.597
<i>Stand-By Arrangement</i>	Set, 2001	Set, 2002	49.888.831	46.770.775
<i>Stand-By Arrangement</i>	Dez, 1998	Set, 2001	53.505.488	38.905.557

O próximo quadro está demonstrando o cronograma de pagamento referente aos saques efetuados e aos juros transcorridos:

Em 31.12.2004	
2005	19.264.969
2006	23.281.542
2007	24.164.722
TOTAL	66.711.233

As taxas de juros aplicadas a esse acordo variam, em função da linha de crédito, a partir da taxa básica do FMI (3,12% a.a. em 31.12.2004) até essa taxa acrescida de até 500 pontos básicos.

Além dos aspectos financeiros, os acordos com o FMI prevêem uma série de condicionalidades não financeiras, as quais o País deve perseguir durante a vigência do acordo, e que são definidas a cada revisão do acordo.

Essas condições abrangem os seguintes principais aspectos:

- Resultado Primário para o setor público consolidado;
- Dívida Externa do setor público não-financeiro;
- Reservas Internacionais Líquidas;
- Exposição do Bacen e do Tesouro Nacional a derivativos;
- Dívida Líquida do setor público consolidado;
- Revisão da legislação fiscal;
- Implementação de sistemas de risco.

Por ocasião da revisão do acordo, a ocorrência do descumprimento das metas estabelecidas pode acarretar a não autorização, por parte do FMI, do saque das parcelas disponíveis no período. Entretanto, existe a possibilidade de o País apresentar justificativas, cabendo ao FMI aceitá-las ou não, e, assim, permitir ou não a efetivação do saque.

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

17 – DEPÓSITOS

Em 31 de dezembro		
	2004	2003
Depósitos de organismos financeiros internacionais	12.756.944	13.383.025
Vinculados ao mercado de câmbio	1.155.007	929.081
TOTAL	13.911.951	14.312.106

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem, principalmente, aos depósitos à vista que o FMI mantém no País e representam a participação do Brasil naquele organismo que foi integralizada em moeda nacional. Outros organismos internacionais mantêm disponibilidades no Bacen para fazer face às suas despesas administrativas.

Os depósitos vinculados ao mercado de câmbio compreendem, principalmente, os depósitos por excesso de posição comprada, que são depósitos à vista efetuados pelas instituições financeiras brasileiras no valor que supera o limite autorizado para contratação de operações de câmbio.

18 – DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os depósitos de instituições financeiras no Bacen constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, que têm como principal função limitar a capacidade de empréstimo por parte dessas instituições.

Tais depósitos podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do Bacen. Os principais depósitos existentes atualmente são:

Em 31 de dezembro		
	2004	2003
Recursos à vista	26.797.042	21.855.273
Depósitos de Poupança	31.500.720	28.558.534
Exigibilidade Adicional	32.502.364	27.002.421
Outros	2.071.629	1.396.591
TOTAL	92.871.755	78.812.819

a) sobre recursos à vista – recolhimento em espécie, com alíquota de 45% e sem remuneração;

b) sobre depósitos de poupança – recolhimento em espécie, com alíquota de 20%, sendo remunerado com base na TR + 6,17% ao ano, para as modalidades de poupança livre, pecúlio e rural, e na TR + 3% ao ano, para a modalidade de poupança vinculada;

c) exigibilidade adicional – compulsório adicional sobre a soma dos recursos à vista (alíquota de 8%), a prazo (alíquota de 8%) e depósitos de poupança (alíquota de 10%), deduzidos R\$100.000, com recolhimento em espécie e remunerado pela taxa Selic.

19 – TÍTULOS DE EMISSÃO PRÓPRIA

Na execução da política monetária e cambial, o Bacen também utiliza títulos de sua própria emissão – Notas do Banco Central - Série Especial – NBC-E, que são atualizados pela cotação de venda do dólar norte-americano, com pagamento de juros semestrais. Ressalte-se que, desde 5 de maio de 2002, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, o Bacen não emite títulos de sua própria responsabilidade. A seguir, está demonstrado o saldo de NBC-E por vencimento na data do balanço:

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

Em 31 de dezembro		
	2004	2003
1 - 6 meses	4.101	7.932.988
6 - 12 meses	5.834.022	7.876.754
1 - 5 anos	7.730.539	14.809.249
Total	13.568.662	30.618.991

20 – OBRIGAÇÕES ATUARIAIS

O Bacen possui duas espécies de benefícios pós-emprego, um referente aos benefícios concedidos até 31.12.1990, custeados mediante contribuição à Centrus, e outro para os benefícios concedidos após esta data, de responsabilidade direta da Instituição (**notas 3.12 e 30.3**).

O valor de passivo registrado sob esta rubrica refere-se:

a) às reservas matemáticas referentes aos benefícios concedidos até 1990, pelo qual o Bacen firmou contrato de reconhecimento de dívida, corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M mais 6% a.a., a ser pago em parcelas anuais e consecutivas de, no mínimo, um décimo do saldo original corrigido;

b) ao valor presente das contribuições patronais futuras referentes aos mesmos benefícios.

Para o cálculo das reservas matemáticas e do valor presente dessas contribuições, foram utilizadas as seguintes premissas:

- Taxa de juros	6% a.a.
- Alíquota de contribuição do servidor inativo	7,5% a.m.
- Alíquota de contribuição do patrocinador	7,5% a.m.
- Tábuas atuariais	AT – 2000, IAPC e Álvaro Vindas
- Quantidade de servidores inativos	1.082

21 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

O Bacen constitui provisões para perdas em ações judiciais em curso, levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda. O risco de perda observa os seguintes níveis, e sua aplicação se baseia em decisões ocorridas no processo, jurisprudência e precedentes em casos similares:

- bastante provável (100%);
- provável (75%);
- possível (50%);
- remoto (25%);
- bastante remoto (0%).

O valor da provisão considera também os índices de correção aplicáveis a cada tipo de ação e uma estimativa de honorário de sucumbência.

Em 31.12.2004 o saldo das provisões refere-se às 4.426 (4.281 em 2003) ações em que o Bacen considerou existir possibilidade de perda e conseqüentes desembolsos futuros de recursos. O quadro a seguir demonstra a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

	2004	2003
Saldo inicial	2.245.129	376.450
Constituição	89.987	1.872.280
Atualização monetária	173.086	14.233
Baixa	(15.561)	(17.834)
Honorários de sucumbência	134.528	-
Saldo final	2.627.169	2.245.129

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

22 – OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro		
	2004	2003
Em Moeda Estrangeira		
Divergências CCR	75.304	80.972
Demais	1.500	1.651
Subtotal	76.804	82.623
Em Moeda Local		
Precatórios a pagar	248.762	310.115
Salários a pagar	38.456	40.675
Valores a classificar - Centrus	30.114	22.320
Demais	59.331	64.376
Subtotal	376.663	437.486
Total	453.467	520.109

22.1 – Divergências CCR

O valor refere-se ao saldo de operações cursadas entre o Bacen e o Banco Central do Uruguai, no âmbito do Convênio de Créditos Recíprocos – CCR, que estão sendo objeto de investigação.

22.2 Precatórios a Pagar

Segundo dispõe o § 1º do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Com a edição da Emenda Constitucional 30, de 13 de setembro de 2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31.12.1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei 10.934/2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2005), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, passaram a ser descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais compete efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitam mais pelo Banco Central (entidade devedora). Assim, o passivo referente aos precatórios expedidos para pagamento em 2005 foi baixado durante o exercício de 2004. O saldo existente em 31.12.2004 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2006 e seguintes.

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

23 – MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

Em 31 de dezembro				
	2004		2003	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cédulas	3.144.529.278	60.581.116	2.772.748.313	50.144.006
R\$1,00	657.378.228	657.378	708.075.054	708.075
R\$2,00	294.998.030	589.996	197.128.414	394.257
R\$5,00	258.637.110	1.293.186	224.286.170	1.121.431
R\$10,00	834.133.226	8.341.332	769.676.170	7.696.762
R\$20,00	209.526.763	4.190.535	145.593.752	2.911.875
R\$50,00	869.538.072	43.476.904	709.745.388	35.487.269
R\$100,00	20.317.849	2.031.785	18.243.365	1.824.337
Moedas	9.871.667.440	1.353.822	8.946.072.248	1.219.256
R\$0,01	3.127.271.028	31.273	2.979.169.845	29.792
R\$0,05	2.258.176.819	112.909	2.017.878.432	100.894
R\$0,10	2.394.169.133	239.417	2.089.613.385	208.961
R\$0,25	945.798.845	236.450	816.425.206	204.106
R\$0,50	824.957.166	412.479	734.964.086	367.482
R\$1,00	321.294.449	321.294	308.021.294	308.021
Comemorativas	-	697	-	601
TOTAL		61.935.635		51.363.863

O Meio Circulante apresentou, em 2004, um crescimento nominal de 20,6%, que, descontada a inflação medida pelo IGP-M de 12,4%, indica uma variação real de 7,3%. O fator preponderante para este resultado foi a continuidade do processo de recuperação da economia, iniciado no segundo semestre de 2003, refletida na projeção de expansão do PIB em 2004 (5,1%). Este resultado advém do aumento da demanda interna, decorrente das melhores condições de crédito e da recuperação gradual do nível de emprego e da massa salarial, do desempenho do comércio exterior e da ampliação dos investimentos.

24 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Bacen é composto de:

- a) Resultados Acumulados - correspondem aos resultados apurados pelo Bacen até o exercício de 1987;
- b) Reservas de Resultado - possuem o objetivo de reduzir o resgate de títulos da carteira do Bacen e, em consequência, manter as condições adequadas à execução da política monetária;
- c) Reserva de Reavaliação - decorre da reavaliação dos imóveis de uso do Bacen, ocorrida até 2004, a ser realizada em função do prazo de vida útil desses bens (**nota 3.10**);
- d) Ganhos e Perdas não Reconhecidos no Resultado - compreendem os ajustes a valor de mercado de instrumentos financeiros classificados como Disponível para Venda, bem como a correção cambial de ativos não monetários, conforme quadro a seguir:

Em 31.12.2004	
Títulos públicos federais (*)	4.308.463
Ouro	457.569
FCVS	(808.116)
Correção cambial de ativos não monetários	(1.339.166)
TOTAL	2.618.750

(*) A diferença observada em relação ao quadro da nota 8 será regularizada no decorrer de 2005.

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

25 – RECEITA LÍQUIDA DE JUROS

	2004	2003
Operações em moedas estrangeiras		
Receita de Juros	3.449.527	4.225.586
Títulos	2.105.451	2.742.969
Depósitos	1.304.633	1.361.831
Outras	39.443	120.786
Despesas de Juros	(3.522.310)	(4.059.293)
Empréstimo	(3.444.790)	(3.656.326)
Outras	(77.520)	(402.967)
Receita líquida	(72.783)	166.293
Operações em moeda local		
Receita de Juros	45.956.181	61.586.413
Títulos	44.646.904	56.143.263
Outras	1.309.277	5.443.150
Despesas de Juros	(40.335.536)	(50.132.972)
Títulos	(2.500.026)	(4.300.739)
Depósitos	(6.692.564)	(8.348.495)
Operações compromissadas	(12.824.784)	(14.915.899)
Governo Federal	(18.049.665)	(22.370.924)
Outras	(268.497)	(196.915)
Receita líquida	5.620.645	11.453.441
Receita total de Juros	49.405.708	65.811.999
Despesa total de Juros	(43.857.846)	(54.192.265)
Receita líquida total com juros	5.547.862	11.619.734

Essas receitas incluem R\$409.302 (R\$1.165.311 em 2003) reconhecidos em ativos provisionados para perdas.

26 – GANHOS E PERDAS COM POSIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO

Este grupo inclui ganhos e perdas com a marcação a mercado dos instrumentos financeiros classificados como Para Negociação – operações com derivativos e os títulos em moeda estrangeira. Inclui também o resultado da marcação a mercado de instrumentos financeiros que em 2003 eram classificados como Para Negociação (**nota 3.15**) e os ajustes ocorridos em 2004 para permitir a reclassificação como Disponível para Venda.

	2004	2003
Operações em moeda estrangeira		
	(838.775)	2.184.630
Títulos	(444.464)	1.979.237
Ouro	(394.311)	205.393
Operações em moeda local		
	2.835.140	33.354.346
Derivativos	7.749.795	18.579.120
Títulos	(6.627.540)	14.786.255
FCVS	1.712.885	(11.029)

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

27 – GANHOS E PERDAS COM MOEDAS ESTRANGEIRAS/GANHOS E PERDAS COM OPERAÇÕES REFERENCIADAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registra o resultado de correção cambial dos ativos e passivos em moedas estrangeiras e dos ativos e passivos em moeda local, mas vinculados às variações das taxas de câmbio.

	2004	2003
Operações em moeda estrangeira	(2.425.367)	(10.010.643)
Títulos	(5.564.670)	(13.219.545)
Depósitos	(578.904)	(2.105.873)
Empréstimos a pagar	2.942.307	7.173.996
Outras	775.900	(1.859.221)
Operações em moeda local	(3.413.253)	(5.734.308)
Títulos de emissão do Tesouro Nacional	(4.114.124)	10.555.973
Títulos de emissão própria	700.871	(16.290.281)

28 – PROVISÕES LÍQUIDAS

	2004	2003
Créditos com instituições financeiras	1.826.048	2.362.535
Créditos com operações em moedas estrangeiras	1.612	10.453
Adiantamento a servidores	(59.952)	-
Outras	(197)	(16.180)
Total	1.767.511	2.356.808

29 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2004	2003
Outras Receitas	1.279.861	909.532
Receitas de multas	59.400	62.855
Repasse do Tesouro Nacional	622.060	524.963
Receita de precatórios	107.324	725
Receita de devolução de contribuição - Centrus	217.073	-
Receita de tarifas	74.712	77.933
Reversão de provisão para ações judiciais	-	17.834
Outras	199.292	225.222
Outras Despesas	(2.215.550)	(3.361.747)
Despesas de pessoal	(979.570)	(775.935)
Despesas com fabricação e distribuição de numerário	(323.989)	(276.983)
Baixa de ativos considerados incobráveis	(210.638)	(54.024)
Provisão para ações judiciais	(382.040)	(1.886.513)
Outras	(319.313)	(368.292)

30 – PARTES RELACIONADAS**30.1 Governo Federal**

O Bacen é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda - MF e integrante do Sistema Financeiro Nacional - SFN e, como tal, está sujeita às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN, a quem cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial. Ao CMN cabe aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do Bacen.

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

O Presidente e Diretores do Bacen não possuem mandato fixo, sendo indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Congresso Nacional.

O orçamento de despesas de manutenção do Bacen é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre Bacen e Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais a seguir enumeradas (os saldos estão indicados na **nota 11**):

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal:

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no Bacen, possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do Bacen, excluído o resultado da marcação a mercado. Em 2004 a rentabilidade foi de 15,3% (14,5% em 2003).

b) Resultado do Bacen:

O resultado positivo apurado pelo Bacen, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do Banco para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do Banco frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à conta "Depósitos à Ordem do Governo Federal", até a data da efetiva transferência ou cobertura.

c) Repasse do Tesouro Nacional:

O Bacen utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas.

d) Pagamento de ações judiciais:

Os pagamentos decorrentes de ações judiciais em que a União e suas autarquias sejam parte vêm sendo centralizados, ficando o pagamento sob responsabilidade dos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira, não sendo utilizados recursos do Bacen para tanto.

e) Utilização de títulos como instrumento de política monetária:

O Bacen utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para efetuar a política monetária. Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o Bacen e o Tesouro Nacional são efetuados a preço de mercado.

f) Prestação de serviços na colocação de títulos:

O Bacen operacionaliza a colocação de títulos da dívida no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados.

g) Prestações de serviços de agente financeiro no exterior:

Até 31.12.2004, o Bacen foi responsável pela condução, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, dos processos de emissão, colocação, recompra e reestruturação de títulos da República Federativa do Brasil no mercado internacional, bem como pelos pagamentos, e respectivos registros de obrigações externas da República. Desde janeiro de 2005, o Tesouro Nacional assumiu a primeira função, até então delegada ao Bacen, sendo que este continua responsável pelas atividades de gerenciamento operacional.

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o Bacen e o Governo Federal:

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

	2004	2003
Conta Única do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	120.189.562	88.526.786
(+) remuneração	17.570.901	19.134.057
(+) depósitos	20.471.253	12.528.719
Saldo final	158.231.716	120.189.562
Títulos de emissão do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	280.272.321	270.419.041
(-) resgate líquido	(13.378.093)	(45.204.302)
(+) remuneração	40.609.424	40.577.138
(+) ajuste a valor de mercado	(1.455.786)	14.480.444
Saldo final	306.047.866	280.272.321
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional		
Saldo inicial	7.172.543	19.161.634
(+) remuneração	4.138	689.463
(-) coberturas	(7.176.681)	(12.678.554)
(+) resultado negativo - 2º semestre	258.271	-
(+) realização de reservas	(3.175)	-
Saldo final	255.096	7.172.543
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional		
Saldo inicial	5.356.483	-
(+) resultado positivo - 1º semestre	2.795.700	24.181.794
(+) resultado positivo - 2º semestre	-	7.136.558
(+) realização de reservas	(349.462)	8.249
(-) constituição de reservas	9.866	(1.784.140)
(+) remuneração	184.909	1.102.624
(-) transferências	(7.997.496)	(25.288.602)
Saldo final	-	5.356.483
Repasse do Orçamento Geral da União	622.060	524.963

30.2 Diretoria e administradores

O Bacen possui 9 Diretores (incluindo o Presidente) e 39 Chefes de Unidades ocupam funções estratégicas. O Bacen não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores.

A remuneração total (incluindo salários, benefícios e encargos) dos membros da Diretoria foi de R\$1.305 em 2004 (R\$1.453 em 2003) e dos Chefes de Unidades foi de R\$6.860 em 2004 e de R\$6.910 em 2003.

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

30.3 – Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (**nota 12**). O Bacen é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	2.004	2.003
Crédito a receber		
Saldo inicial	1.562.091	1.465.804
(+) correção	575.306	400.428
(+) devolução de contribuições	22.728	(23.590)
(-) recebimento	(169.436)	(280.551)
Saldo final	1.990.689	1.562.091
Provisão para contribuições patronais		
Saldo inicial	183.703	181.288
(+) ajuste	(68.687)	15.393
(-) pagamentos	(19.400)	(12.978)
Saldo final	95.616	183.703
Reservas matemáticas a integralizar		
Saldo inicial	776.760	723.956
(+) correção	148.867	107.202
(-) pagamentos	-	(54.398)
Saldo final	925.627	776.760
Pagamento de taxa de administração	8.209	7.279

31 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES EXIGIDAS**a) o impacto e o custo fiscal das operações - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:**

O parágrafo único do art. 8º da Lei 4.595/64, com a redação dada pelo Decreto-Lei 2.376/87, prevê que “os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores”.

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art 7º O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento.”

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória 2.179-36, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I - o resultado do Bacen considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II - os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III - tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.

O Banco apresentou déficit de R\$1.481.924 no 3º trimestre e superávit de R\$1.223.653 no 4º trimestre, totalizando um resultado negativo de R\$258.271 no semestre, que, após a realização de reservas no valor de R\$3.175, será coberto pelo Tesouro Nacional. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o Banco Central

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) o custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu, no 3º trimestre de 2004, o montante de R\$2.913.086 e no 4º trimestre R\$3.472.679 (R\$6.385.765 no semestre).

c) o custo da manutenção das reservas cambiais - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas e a taxa média de captação apurada no passivo do Banco.

	Reservas Internacionais		Custo Médio do Passivo (%)	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)		(%)	(R\$ mil)
3º Trimestre	150.174.979	(6,8)	0,2	(7,0)	(10.448.574)
4º Trimestre	140.787.208	(2,9)	1,2	(4,1)	(5.765.236)
2º Semestre	145.481.094	(9,8)	1,4	(11,2)	(16.213.810)

No 4º trimestre, com um saldo médio diário de R\$140.787.208, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa de 2,9%, já considerando a variação cambial negativa ocorrida no período. Excluído o custo médio do passivo desta Autarquia, de 1,2%, o resultado líquido das reservas foi negativo em 4,1% (R\$5.765.236).

d) a rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

	Receitas	Despesas	Resultado
3º Trimestre	13.795.454	(6.788.326)	7.007.128
Títulos da União	12.181.229	(6.240.494)	5.940.735
Títulos de Emissão Própria	1.614.225	(547.832)	1.066.393
4º Trimestre	10.318.846	(3.168.434)	7.150.412
Títulos da União	9.275.191	(2.764.875)	6.510.316
Títulos de Emissão Própria	1.043.655	(403.559)	640.096
Total do Semestre	24.114.300	(9.956.760)	14.157.540

No 4º trimestre, o resultado positivo é, em grande parte, explicado pelos seguintes fatores:

I - títulos da União – o resultado das operações com os títulos da União foi positivo em R\$6.510.316, em virtude, principalmente, de juros;

II - títulos de emissão própria – o resultado líquido com títulos de emissão própria foi positivo em R\$640.096 e decorreu de correção cambial negativa.

Presidente: HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

Diretores: AFONSO SANT'ANNA BEVILAQUA, ALEXANDRE SCHWARTSMAN, ANTONIO GUSTAVO MATOS DO VALE, EDUARDO HENRIQUE DE MELLO MOTTA LOYO, JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO, RODRIGO TELLES DA ROCHA AZEVEDO, SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES.

Chefe do Departamento de Administração Financeira: JEFFERSON MOREIRA

Contador – CRC-DF 7.333

Parecer dos auditores independentes

Ao
Presidente e aos Diretores do
Banco Central do Brasil
Brasília - DF

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco Central do Brasil levantados em 31 de dezembro de 2004 e 2003 e as respectivas demonstrações de resultados e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras das instituições financeiras em liquidação com as quais o Banco Central Brasil detém créditos a receber no montante de R\$ 22.570.699 mil, em 31 de dezembro de 2004 (R\$ 23.050.782 mil em 31 de dezembro de 2003) foram examinadas por outros auditores independentes. Para esses créditos foi constituída uma provisão para perdas na sua realização no valor de R\$ 4.751.948 mil, em 31 de dezembro de 2004 (R\$ 6.594.692 mil em 31 de dezembro de 2003) com base nas normas contábeis vigentes aplicáveis ao Banco Central do Brasil. Essas normas requerem a apuração do ativo líquido dessas instituições após dedução dos passivos preferenciais, obtidos daquelas demonstrações financeiras. Nossa opinião quanto à suficiência da referida provisão para perdas baseia-se nas opiniões daqueles auditores sobre as demonstrações financeiras utilizadas como base para seu cálculo (Nota Explicativa nº 12).
2. Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco Central do Brasil; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco Central do Brasil, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 3.12 (a), o Banco Central do Brasil é responsável pelo pagamento das aposentadorias aos servidores aposentados a partir de 1991, que não participam do plano de previdência da CENTRUS. Essa obrigação tem sido liquidada em bases mensais a partir da dotação orçamentária prevista no Orçamento Administrativo. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 3.12 (b) o Banco Central do Brasil oferece plano de assistência médica a todos os seus funcionários ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes. O Banco Central do Brasil não efetuou o cálculo do passivo atuarial relacionado aos mencionados benefícios.
4. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3, que não divergem significativamente das práticas contábeis adotadas no Brasil. Com a aprovação do Conselho Monetário Nacional e com o objetivo de se aproximar das melhores práticas internacionais, o Banco Central do Brasil desde o ano de 2002 vem adotando uma série de alterações nessas práticas contábeis, principalmente com relação aos seguintes itens: (a) apropriação integral de despesa relativa às obrigações de cobertura de reservas atuariais da CENTRUS (Nota Explicativa nº 20); (b) identificação e segregação dos ativos financeiros para classificação nos grupos

denominados “para negociação”, “disponível para venda” e “mantidos até o vencimento”, com conseqüente adaptação do critério de avaliação de cada ativo financeiro (Nota Explicativa nº 3.6); (c) registro contábil de provisão para contingências judiciais (Nota Explicativa nº 21); e (d) outras alterações descritas na Nota Explicativa nº 3.15.

5. Em nossa opinião, com base em nossos exames e no parecer de outros auditores independentes, conforme mencionado no parágrafo 1 e, exceto pelos ajustes que possam resultar do assunto discutido no parágrafo 3, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2004 e 2003, os resultados de suas operações e as mutações de seu patrimônio líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, complementadas pelas normas específicas aplicáveis ao Banco Central do Brasil, descritas na Nota Explicativa nº 3.

16 de fevereiro de 2005



KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6-F-DF

Francesco Luigi Celso
Contador CRC SP175348/O-5-S-DF